

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES PASSA SETE - RS

PAUTA DA 3ª SESSÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DE 2018.

LOCAL DA SESSÃO: Plenário da Câmara de Vereadores de Passa Sete – RS.

DATA DA SESSÃO: 26/02/2018.

HORÁRIO: 18:00 Horas.

ATAS

Atas em discussão e votação

Ata da 2ª Sessão Ordinária de 2018.

MATERIAL DE EXPEDIENTE

Não haverá matéria no Material de expediente.

ORDEM DO DIA

Origem do Poder Legislativo:

PEDIDO DE PROVIDÊNCIA Nº 002/2018, do Vereador Eloi Kipper, que solicita para que o Prefeito Municipal determine a reconstrução do quebra-mola que já existia na estrada da localidade de Taipinha, próximo a residência do Sr. Leno Bajoto, pois esta obra foi um pedido dos moradores da localidade quando a mesma foi feita, e ajudava muito prevenir acidentes naquele local, o que nos leva a não entender o porquê o quebra-mola foi desmanchado.

PEDIDO DE PROVIDÊNCIA Nº 003/2018, do Vereador Rogério José Rech, que solicita para que o Prefeito Municipal determine a recuperação das estradas das localidades de Linha Vargas, Linha Reimendinguer e Baixo Passa Sete, acasalhando os locais necessários, pois as mesmas encontram-se em precário estado de conservação.

Origem do Poder Executivo

PROJETO DE LEI Nº 006/2018, do Poder Executivo, que autoriza o Poder Executivo Municipal a contratar, por prazo certo e determinado, em razão de excepcional interesse público e sem concurso público, 7 (sete) Professores de diferentes áreas e/ou disciplinas para atuarem em escolas da rede municipal de ensino, suprimindo vagas decorrentes de licença saúde, aposentadoria e suspensão judicial de nomeações de candidatos aprovados no Concurso Público nº 001/2014.

PROJETO DE LEI Nº 007/2018, do Poder Executivo, que autoriza o Poder Executivo Municipal a contratar, por prazo certo e determinado, em razão de excepcional interesse público e sem concurso público, 1 (um) servidor na função de Motorista para atuar no serviço de transporte escolar, frente ao término da contratação anterior, aliada a suspensão judicial de nomeações de candidatos aprovados no Concurso Público nº 001/2014.

PROJETO DE LEI Nº 008/2018, do Poder executivo, que autoriza o Poder Executivo Municipal a contratar, por prazo certo e determinado, em razão de excepcional interesse

público e sem concurso público, 3 (três) servidores(as) na função de Servente para atuarem em escolas da rede municipal de ensino, suprindo vagas decorrentes de aposentadoria, exoneração e suspensão judicial de nomeações de candidatos aprovados no Concurso Público nº 001/2014.

PROJETO DE LEI Nº 009/2018, do Poder Executivo, que autoriza o Poder Executivo Municipal a contratar, por prazo certo e determinado, em razão de excepcional interesse público e sem concurso público, 2 (dois) servidores(as) na função de Artesão, sendo um para atuar junto aos Projetos NAAB - Núcleo de Apoio a Atenção Básica e Oficinas Terapêuticas ligados a Secretaria de Saúde e outro junto aos Programas PAIF - Programa de Atenção Integral a Família e SCFV - Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos ligados ao CRAS - Centro de Referência da Assistência Social.

Obs: O texto e teor das Proposições do Poder Legislativo são de inteira responsabilidade dos Vereadores.